



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 178/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 684892**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 19 dias de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. O Pregoeiro julga: **ITEM 16 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**, no valor unitário de R\$9,71. Considerando que, a empresa, foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de março de 2018, documento SEI nº 1585114, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, referente ao item 16, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. Entretanto, em resposta a convocação, na mesma data, a empresa manifestou-se informando que: *"referente a convocação da ata de julgamento SEI 1585114 publicada nesta data, onde somos convocados a apresentar documentação e proposta referente ao item 16, que este item é de participação de empresas enquadradas com ME/EPP (COTA PRINCIPAL), e que a L&E, como mostra Simplificada em anexo, não se enquadra mais como ME/EPP, deixando de atender o convocatório."*, conforme documentos SEI nº 1612721 e 1612728. Considerando que o item em questão é de cota reservada, destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme subitem 3.1.3 do Edital. Sendo assim, considerando que a empresa não se enquadra mais na condição de Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro decide **não considerar a participação da arrematante**, por não mais atender as condições de participação estabelecidas no subitem 3.1 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA ITDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentos de habilitação, referente ao item 16, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2018, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2018, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612900** e o código CRC **4D704BFA**.

